



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 036/2019**  
**de 11 de Março de 2019**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para exercer Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Serviços de Engenharia que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

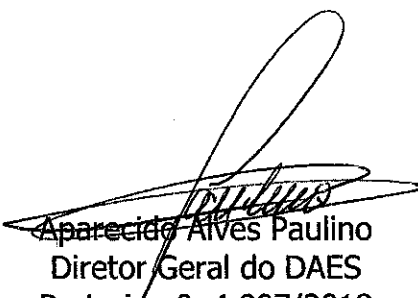
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** DESIGNAR o Sr. GUSTAVO CARNEIRO ARIANO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.412.617-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 307.491.228-62, CREA/SP 5062214860, contratado por meio do Contrato Administrativo de nº. 005/2019, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber e verificar a correta execução, com verificação de conformidade dos projetos e planilhas, verificação da concepção, dimensionamento e detalhamento das peças gráficas e orçamentos, com emissão de parecer técnico conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, dos serviços a serem executados pela empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03, contratado por meio do Contrato Administrativo de nº. 017/2018.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 11 de Março de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
Aparecido Alves Paulino  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF de nº. 483.688.731-34, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo, matrícula funcional nº. 037, tendo como suplente o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, Matrícula 068, responsável pelo Almoanário, do Contrato Administrativo de nº. 005/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 11 de Março de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA N.º 036/2019 de 11 de Março de 2019**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para exercer Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Serviços de Engenharia que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. GUSTAVO CARNEIRO ARIANO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.412.617-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 307.491.228-62, CREA/SP 5062214860, contratado por meio do Contrato Administrativo de nº. 005/2019, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber e verificar a correta execução, com verificação de conformidade dos projetos e planilhas, verificação da concepção, dimensionamento e detalhamento das peças gráficas e orçamentos, com emissão de parecer técnico conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, dos serviços a serem executados pela empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.151.547/0001-03, contratado por meio do Contrato Administrativo de nº. 017/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 11 de Março de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA****PORTARIA N.º 508/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Darcy Jose Pazza."

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Fundamentado no Art. 6º, inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. Art. 81, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 830/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína-MT; Lei nº 1.399/2012, de 20/12/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salário da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do município; e Lei Complementar n.º 1.812/2018, de 21.05.2018 que dispõe sobre o reajuste das tabelas de subsídios dos Profissionais da Educação do Município de Juína;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. DARCY JOSE PAZZA, portador da cédula de Identidade nº 11R-935868 - SSI/SC e do CPF nº 384.215.779-72, residente e domiciliado neste município, servidor

efetivo no cargo de Professor - 30 horas, classe "C", nível "10", devidamente matriculado sob o n.º 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com 30 (trinta) anos e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2019.04.00020P, a partir da data de 01/03/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juína/MT, 11 de março de 2019.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA  
Secretário Municipal de Administração

Homologo:  
ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO****PORTARIA N.º 070/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sr.ª Maria Aparecida Stuani".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sr.ª MARIA APARECIDA STUANI, portadora do RG nº. 1.129.656-4 SSP/PR e do CPF nº. 531.186.341.20, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia 20 H/S, Classe "B", Nível "IX", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.159 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 01 Mês e 04 dias, com Proventos Integrais de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2019.09.0000002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.  
Sorriso - MT, 13 de Março de 2019.

ALCEMAR ROSA DOS SANTOS  
Diretor Executivo em Exercício

HOMOLOGO:

ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 071/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sr.ª Neide Alves Bezerra".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sr.ª NEIDE ALVES BEZERRA, portadora do RG nº. 4.162.128-1 SSP/PR e do CPF nº. 708.640.719-49, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica - História 20 H/S, Classe "B", Nível "VII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.655 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 05 Meses e 25 dias, com Proventos Integrais de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2019.09.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.